



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/20, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

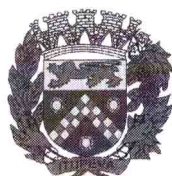
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020  
PROCESSO Nº 17864-8/19**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária de Gestão Pública, **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/20, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 68.258.268/0001-61, com sede na Rua Américo Samarone, nº 507 – Vila Moinho Velho, São Paulo/SP – CEP 04284-000, neste ato representada pela **Sra. VALÉRIA VIGGIANO HERRERIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.974.636-1 e inscrito no CPF nº 115.965.858-70, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata. Conforme Especificações constantes no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÁX ANUAL	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>LOTE 01</b>						
01	ÁGUA SANITÁRIA	8250	FCO	AUDAX	R\$ 7,30	R\$ 60.225,00
02	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL	12000	FCO	LYSOCLIN	R\$ 13,28	R\$159.360,00
03	BLOCO SANITÁRIO 35 GR	4500	UNID	LIPEX	R\$ 4,60	R\$ 20.700,00
04	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5 A 5,5%	1500	GL	AUDAX	R\$ 22,88	R\$ 34.320,00



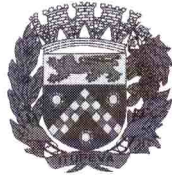
05	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%	270	GL	AUDAX	R\$ 17,85	R\$ 4.819,50
<b>LOTE 02</b>						
06	AMACIANTE DE ROUPA	1125	FCO	AUDAX	R\$ 10,70	R\$ 12.037,50
07	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 4 EM 1	10500	FCO	AUDAX	R\$ 3,93	R\$ 41.265,00
08	LAVA ROUPAS EM PÓ COM AMACIANTE	3000	CX	ASSIM	R\$ 10,97	R\$ 32.910,00
09	SABÃO EM PÓ	750	PCT	AUDAX	R\$ 46,00	R\$ 34.500,00
10	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO	1875	PCT	MINUANO	R\$ 8,95	R\$ 16.781,25
<b>LOTE 03</b>						
11	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATO	9000	FCO	AUDAX	R\$ 9,55	R\$ 85.950,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	600	FCO	AUDAX	R\$ 8,97	R\$ 5.382,00
13	LUSTRA MÓVEIS	825	FCO	AUDAX	R\$ 7,60	R\$ 6.270,00
14	SAPONÁCEO EM PÓ	1125	FCO	RADIUM	R\$ 4,73	R\$ 5.321,25
15	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	2250	FCO	MAT INSET	R\$ 14,69	R\$ 33.052,50
16	LIMPA ALUMÍNIO A BASE ACIDO	270	GL	D'VISÃO	R\$ 24,00	R\$ 6.480,00
17	LIMPA VIDROS	1500	FCO	AUDAX	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00
18	LIMPADOR COM BRILHO	1650	FCO	DESTAC	R\$ 15,80	R\$ 26.070,00
<b>LOTE 08</b>						
45	PAPEL HIGIÊNICO 10 CMX 30M	4500	FDO	LUX PAPER	R\$ 91,50	R\$ 411.750,00
46	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 300M	300	CX	LUX PAPER	R\$ 95,35	R\$ 28.605,00
47	PAPEL TOALHA BOBINA	300	CX	LUX PAPER	R\$ 74,95	R\$ 22.485,00
48	PAPEL TOALHA MULTIUSO	1725	PCT	SORELLA	R\$ 6,00	R\$ 10.350,00



49	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	15000	FDO	LUX PAPER	R\$ 26,87	R\$ 403.050,00
50	GUARDANAPO DE PAPEL	338	PCT	MAX TOP	R\$ 5,10	R\$ 1.723,80
<b>LOTE 12</b>						
70	SACO PLÁSTICO 15L	900	PCT	FORT LIXO	R\$ 25,17	R\$ 22.653,00
71	SACO PLÁSTICO 30L	1050	PCT	FORT LIXO	R\$ 35,00	R\$ 36.750,00
72	SACO PLÁSTICO 50L	1725	PCT	FORT LIXO	R\$ 71,50	R\$ 123.337,50
73	SACO PLÁSTICO 100L	1875	PCT	FORT LIXO	R\$ 112,40	R\$ 210.750,00
<b>LOTE 13</b>						
74	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA	26250	UNID	LIMPOL	R\$ 2,82	R\$ 74.025,00
75	DESODORIZADOR DE AR	1500	FCO	AUDAX	R\$ 15,31	R\$ 22.965,00
76	ÁLCOOL GEL GLICERINADO	900	GL	EDUMAX	R\$ 47,78	R\$ 43.002,00

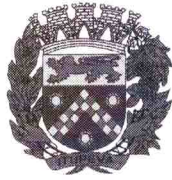
**COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÁX ANUAL	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>LOTE 14</b>						
01	ÁGUA SANITÁRIA	2750	FCO	AUDAX	R\$ 7,30	R\$ 20.075,00
02	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL	4000	FCO	LYSOCLIN	R\$ 13,28	R\$ 53.120,00
03	BLOCO SANITÁRIO 35GR	1500	UNID	LIPEX	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
04	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 5 A 5,5%	500	GL	AUDAX	R\$ 22,88	R\$ 11.440,00
05	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%	90	GL	AUDAX	R\$ 17,85	R\$ 1.606,50



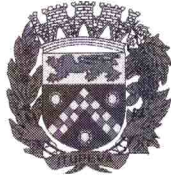
LOTE 15						
06	AMACIANTE DE ROUPA	375	FCO	AUDAX	R\$ 10,70	R\$ 4.012,50
07	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO 4 EM 1	3500	FCO	AUDAX	R\$ 3,93	R\$ 13.755,00
08	LAVA ROUPAS EM PÓ COM AMACIANTE	1000	CX	ASSIM	R\$ 10,97	R\$ 10.970,00
09	SABÃO EM PÓ	250	PCT	AUDAX	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00
10	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO	625	PCT	MINUANO	R\$ 8,95	R\$ 5.593,75
LOTE 16						
11	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATO	3000	FCO	AUDAX	R\$ 9,55	R\$ 28.650,00
12	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	200	FCO	AUDAX	R\$ 8,97	R\$ 1.794,00
13	LUSTRA MÓVEIS	275	FCO	AUDAX	R\$ 7,60	R\$ 2.090,00
14	SAPONÁCEO EM PÓ	375	FCO	RADIUM	R\$ 4,73	R\$ 1.773,75
15	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA	750	FCO	MAT INSET	R\$ 14,69	R\$ 11.017,50
16	LIMPA ALUMÍNIO A BASE ACIDO SULFÔNICO	90	GL	D'VISÃO	R\$ 24,00	R\$ 2.160,00
17	LIMPA VIDROS	500	FCO	AUDAX	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
18	LIMPADOR COM BRILHO	550	FCO	DESTAC	R\$ 15,80	R\$ 8.690,00
LOTE 21						
45	PAPEL HIGIÊNICO 10CM X 30M	1500	FDO	LUX PAPER	R\$ 91,50	R\$ 137.250,00
46	PAPEL HIGIÊNICO	100	CX	LUX PAPER	R\$ 95,35	R\$ 9.535,00
47	PAPEL TOALHA BOBINA	100	CX	LUX PAPER	R\$74,95	R\$ 7.495,00
48	PAPEL TOALHA MULTIUSO	575	FDO	SORELLA	R\$ 6,00	R\$ 3.450,00
49	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	5000	FDO	LUX PAPER	R\$ 26,87	R\$ 134.350,00

*fu* *g*



50	GUARDANAPO DE PAPEL	112	PCT	MAX TOP	R\$ 5,10	R\$ 571,20
<b>LOTE 25</b>						
70	SACO PLÁSTICO 15L	300	PCT	FORT LIXO	R\$ 25,17	R\$ 7.551,00
71	SACO PLÁSTICO 30L	350	PCT	FORT LIXO	R\$ 35,00	R\$ 12.250,00
72	SACO PLÁSTICO 50L	575	PCT	FORT LIXO	R\$ 71,50	R\$ 41.112,50
73	SACO PLÁSTICO 100L	625	PCT	FORT LIXO	R\$ 112,40	R\$ 70.250,00
<b>LOTE 26</b>						
74	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA	8750	FCO	LIMPOL	R\$ 2,82	R\$ 24.675,00
75	DESODORIZADOR DE AR	500	FCO	AUDAX	R\$ 15,38	R\$ 7.690,00
76	ÁLCOOL GEL GLICERINADO	300	GL	EDUMAX	R\$ 47,78	R\$ 14.334,00

**Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente,** sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário Oficial do Município de Itupeva, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no DECRETO n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais regulamentadoras. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a



detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 13 de agosto de 2020.

*Juliana Mantovani*  
(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública\*

Contratante

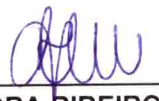
*Edson Auondes*

(BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI)

Contratada

Testemunhas:

  
1 — STEFANIE SILVA SANCHES  
RG N° 56.208.441-1

  
2 — DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES  
RG N° 42.943.162-4

\*delegação de competências, conforme Decreto n° 3.022, de 17 de abril de 2019.



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 019/20

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

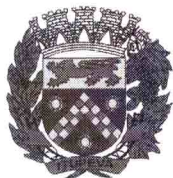
**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

Itupeva, 03 de agosto de 2020.

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Juliana Aleixo Mantovani

Cargo: Secretária Municipal de Gestão Pública

CPF: 294.068.268-28 – RG: 33.370.127-6

Data de nascimento: 20/10/1979

Endereço residencial completo: Alameda Ness, 150, Jardim Primavera, Itupeva/SP CEP:  
13.295-000

E-mail institucional: sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mantovani\_juliana1@hotmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: Juliana Mantovani

### Pela CONTRATADA:

Nome: EDSON DE CAMARGO VAMONDES

Cargo: VENDEDOR

CPF: 327.613.088-24 RG: 92331109

Data de nascimento: 23/02/84

Endereço residencial completo: RUA SÃO CARLOS 263

CEP: 09551-350

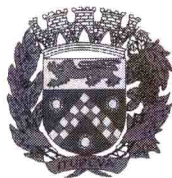
E-mail institucional: EDSON@BANDEIRANTES COMERCIAL.COM.BR

E-mail pessoal: EDVAMONDES@UOL.COM.BR

Telefone(s): (11) 98516 5820

Assinatura: Edson Vamondes





**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

**CNPJ Nº:** 68.258.268/0001-61

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 019/20

**DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA O ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 03 de agosto de 2020.

**Nome:** Juliana Aleixo Mantovani

**Cargo:** Secretária Municipal de Gestão Pública

**E-mail institucional:** sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

9  
E.